11 96585-0863 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.48 | EURO R$ 6.10

QUARTA 21/08/2024

EDIÇÃO NACIONAL

diário de S.Paulo

Pablo Marçal rebate pedido do MPE sobre impugnação de sua candidatura

Além dele, jurídico do PRTB e Leonardo Avalanche, presidente do partido, se pronunciaram sobre o caso e defenderam a inocência do candidato P2

Geral

Voepass deixará de operar voos para 9 destinos até outubro

A empresa aérea Voepass informou nesta terça-feira (20) que irá deixar de operar voos diários para nove destinos até o dia 26 de outubro. Em nota, a companhia disse que a medida é uma readequação das operações após a queda do turboélice ATR 72-500, que fazia o voo 2283 e que caiu em Vinhedo (SP), no último dia 9 deste mês. P9

Corinthians

Hugo Souza brilha nas penalidades e classifica o Corinthians na Sul-Americana

Com emoção até o fim, o Corinthians viu o goleiro Hugo Souza brilhar nas cobranças de pênaltis para avançar às quartas de final da Copa Sul-Americana na noite desta terça-feira. P13

‘Espero que meu sucessor não seja criticado pela cor da camisa que ele veste’, diz Campos Neto

Presidente do BC deixa o cargo no fim deste ano P5

Política

Juiz nega suspensão de candidatura de Guilherme Boulos

A liminar solicitada pelo Ministério Público Eleitoral que pedia a suspensão do processo de registro da candidatura de Guilherme Boulos (Psol) foi negada. P3

Mundo

“Eu dei o meu melhor”, diz Joe Biden durante discurso em tom de despedida

Na noite desta segunda-feira (19), o presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, discursou por menos de uma hora durante a convenção do partido Democrata para apoiar a candidatura de Kamala Harris e Tim Walz à presidência. P6

Fiocruz alerta Senado sobre riscos de liberar cigarros eletrônicos

Tema foi tirado da pauta do dia do Congresso Nacional P7

Polícia

Jovem comete suicídio por sofrer bullying e estudantes protestam

Nesta segunda-feira (19), uma manifestação tomou forma em frente ao Colégio Bandeirantes, um dos mais prestigiados da zona sul de São Paulo. Cerca de 60 estudantes, de diversas escolas particulares da cidade, reuniram-se em um ato de protesto após o suicídio de um adolescente de 14 anos, aluno do 9° ano da instituição. P5

Ano 138 / N.° 46.487 Publicidade: (11) 2337-7081

Pablo Marçal rebate pedido do MPE sobre impugnação de sua candidatura

Além dele, jurídico do PRTB e Leonardo Avalanche, presidente do partido, se pronunciaram sobre o caso e defenderam a inocência do candidato

Da Redação

O candidado a prefeitura de São Paulo, Pablo Marçal (PRTB) se pronunciou em nota sobre o pedido de segunda-feira (19) do Ministério Público Eleitoral de impugnar a sua candidatura. O pedido teria sido feito porque segundo o promotor eleitoral Fabiano Augusto Petean, Marçal teria abusado de pode econômico no período pré-campanha, por meio das redes sociais, e deveria ter o sigilo das contas bancárias e empresariais quebrado, além de ser suspenso de concorrer a cargos políticos por oito anos.

O texto diz que o abuso teria ocorrido por meio de promessas de ganho financeiro para quem repostasse conteúdos favoráveis ao candidato. Em nota, Pablo Marçal disse que o pedido de anulação de sua campanha é "uma tentativa desesperada do bloco da esquerda" e negou os crimes ."Não há financiamento nenhum por trás disso, nem na pré-campanha, nem na campanha. Isso é só uma tentativa desesperada do bloco da esquerda, MDB, PSB, PT e PSOL, de tentar frear quem realmente vai vencer as eleições. Essa manobra só reforça o medo que estão do efeito Marçal, mas eles não vão nos parar!"

Leonardo Avalanche, presidente do PRTB, e o corpo jurídico do partido também se manifestaram sobre o caso e afirmaram que a investigação a respeito da campanha não resultará em sua impugnação. "A ação de investigação judicial eleitoral proposta pelo Ministério Público em face do candidato Pablo Marçal será julgada improcedente pela Justiça eleitoral. A defesa do candidato demonstrará, em juízo, que todos os gastos de pré-campanha não excedem os limites do razoável. Sem prejuízo, o pedido de suspensão liminar do registro de candidatura não encontra qualquer amparo legal, razão pela qual será indeferido pela Justiça Eleitoral", disseram em nota.

Foto: Reprodução / youtube

Justiça manda Marçal retirar novo vídeo com acusações contra Boulos

Guilherme Boulos, do PSOL, já havia ganhado três direitos de resposta por difamação após ser alvo do adversário, do PRTB

Da Redação

A Justiça Eleitoral de São Paulo determinou nesta segunda-feira (19) que o candidato Pablo Marçal (PRTB) retire do ar outra vez vídeos caluniosos publicados contra o candidato Guilherme Boulos (PSOL). Segundo o juiz Murilo D'Ávila Vianna Cotrim, Marçal tem se valido de suas redes sociais para reiterar acusações ofensivas e sem provas contra o adversário, ligando o psolista ao uso de drogas, com o objetivo de atacar a imagem do oponente.

"Relata a inicial que o representado [Marçal] reitera acusação que associa o autor [Boulos] ao uso de drogas e convida o usuário a assistir vídeo em que as acusações são repetidas, com o objetivo de atacar a imagem do requerente, com o objetivo de, além de atrair curtidas, tumultuar de forma criminosa e abusiva a disputa eleitoral, em completo desprezo pela lei", escreveu Cotrim no relatório da sentença.

"Constata-se que [o vídeo] tem conteúdo unicamente difamatório à pessoa do autor, sem qualquer relevância político partidária, em violação ao código eleitoral [...] ao mencionar o autor como 'aspirador de pó', inserindo ofensa descontextualizada com a crítica apresentada", afirmou o documento.

Guerra judicial

Essa é a quarta derrota de Marçal contra Boulos na Justiça após o início da campanha eleitoral. No domingo (18), o Tribunal Regional Eleitoral de SP (TRE-SP) já havia concedido a Boulos três direitos de resposta nas redes sociais do adversário do PRTB por difamação nas redes sociais.

O juiz eleitoral Rodrigo Marzola Colombini, da 2ª Zona Eleitoral de São Paulo, determinou que as respostas de Boulos devem ser veiculadas nas redes do adversário 48 horas após a intimação oficial do candidato do PRTB, e devem permanecer no ar por outras 48 horas nas redes sociais do adversário do psolista.

Na decisão, Marzola também determina que o conteúdo deve ser impulsionado da mesma forma que os vídeos difamatórios contra o adversário foram impulsionados pela campanha de Marçal.

A sentença também ordena que os vídeos em que Marçal diz que o adversário é usuário de cocaína devem ser excluídos pelo coach das redes sociais oficiais dele e da campanha.

"As imputações extrapolam os limites da liberdade de expressão e do debate político e configuram unicamente ofensas à honra do candidato autor. [...] As críticas – mesmo que veementes – fazem parte do jogo eleitoral, não ensejando, por si só, o direito de resposta, desde que não ultrapassem os limites do questionamento político e não descambem nem para o insulto pessoal nem para a increpação de conduta penalmente coibida. Além, claro, da proibição de se veicular fatos sabidamente inverídicos", afirmou Rodrigo Marzola.

Foto:Montagem g1/ Fabio Tito e Redes Sociais

A decisão do juiz se baseou em um parecer do Ministério Público Eleitoral (MPE), que declarou nos autos do processo que as postagens de Pablo Marçal contra Boulos foram "nitidamente difamatórias".

"O conteúdo das postagens foi nitidamente difamatório e extravasou o debate político-eleitoral, não havendo dúvida de que a honra do requerente foi atingida", afirmou o órgão.

Por meio de nota, o candidato do PRTB fez novas insinuações contra o adversário ao comentar os direitos de resposta determinados pela Justiça.

"Antes de falar sobre direito de resposta do Boulos, eu gostaria que o Boulos desse ao povo o direito de uma resposta. Por que ele, como um homem público, tem processo em segredo de justiça até hoje? Seria esse processo por alguma questão envolvendo porte de entorpecentes e drogas ilícitas? Fica a minha indagação", disse Marçal.

Juiz nega suspensão de candidatura de Guilherme Boulos

Pedido do Ministério Público Eleitoral foi feito após o lançamento das obras da 'Copa do Povo', no fim de 2023, em que psolista foi apontado como o melhor candidato

Foto: Aloisio Mauricio/Fotoarena/Estadão Conteúdo

Da Redação

A liminar solicitada pelo Ministério Público Eleitoral que pedia a suspensão do processo de registro da candidatura de Guilherme Boulos (Psol) foi negada. O pedido do órgão foi feito após o lançamento da ocupação "Copa do Povo" (nas obras do Minha Casa Minha Vida na zona leste de São Paulo), no fim de 2023, em que Boulos foi apontado como o melhor candidato para as eleições municipais. A ação acusava o candidato de utilizar recursos públicos para usufruir em campanha. O Ministério Público Eleitoral argumentou que a obra "Copa do Povo" teria sido financiada com recursos públicos e que sua publicação, às vésperas das eleições, configuraria uma vantagem indevida para Boulos. Segundo o órgão, a promoção do candidato poderia influenciar de maneira desleal o processo eleitoral, justificando assim a necessidade de suspensão do registro de sua candidatura.

No entanto, um juiz da primeira Zona Eleitoral de São Paulo negou a suspensão na última sexta-feira (16). A autoridade afirmou que não existem motivos suficientes para suspender o registro de candidatura de Boulos. O juiz destacou que seria necessário apresentar provas mais concretas de uso indevido de recursos públicos. Além de negar a suspensão, deu um prazo de cinco dias para que o promotor faça adequações ao pedido, caso deseje prosseguir com a ação. O magistrado sugeriu que o Ministério Público Eleitoral apresente evidências mais robustas e detalhadas que comprovem a alegação de uso indevido de recursos públicos na campanha de Boulos.

Coluna ESPLANADA

www.colunaesplanada.com.br

Leandro Mazzini

com Walmor Parente, Carol Purificação e Tom Camilo

Cadê vocês?
Os principais padrinhos dos candidatos da esquerda e direita em Belo Horizonte evitam pisar na capital. Enquanto Mauro Tramonte (Rep) segue (e forte) fora da polarização com apoio do governador Romeu Zema (Novo), Bruno Engler (PL) – o candidato de Jair Bolsonaro – e Rogério Correia (PT), o nome do presidente Lula da Silva, esperam as visitas de seus expoentes para um palanque na campanha já nas ruas. BH é capital do Estado que é o 2º maior colégio eleitoral do Brasil, e sempre fiel da balança nas eleições presidenciais. Os caciques ainda não acordaram para isso.

O novo Líder
O deputado José Guimarães (PT-CE) deve ser substituído da Liderança do Governo na Câmara. A troca será após as eleições da Casa, ou até antes, a depender das pautas. O irmão José Genoíno, seu padrinho, já foi avisado. Seu substituto já aceitou o convite de Lula da Silva. Ele foi líder de FH, de Dilma e do próprio Barba. E não é do PT: É expoente do Centrão, considerado pelos colegas como bem articulado.

Ratinho nas ruas
Um dos novos expoentes políticos nacionais, o governador do Paraná, Ratinho Junior (PSD) confirmou a fama de bom articulador desde deputado e tem uma lista forte nas mãos: em negociações partidárias que passaram por sua mesa, há candidatos apadrinhados por ele em 85% dos municípios do Estado – isso equivale a 339 cidades. O PSD tem hoje 220 prefeituras, mais da metade do Estado.

Gafe
A base do Governo celebrou a mancada do deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP) de propor, extra-pauta, requerimento para que o vice-presidente Geraldo Alckmin explique a sua "interação" com terroristas no Irã, quando foi visto sentado perto deles na posse do novo presidente daquele país. Coisa do cerimonial. Ao insistir no assunto, Eduardo ajudou a evitar que as convocações de Celso Amorim e Mauro Vieira.

Dois pesos..
Dois dos 22 países que assinaram em Santo Domingo a declaração que pede democracia na Venezuela se veem diante de uma situação curiosa: quando eram governados pela esquerda, Uruguai e Panamá reconheceram a República Árabe Democrática Sarauí (RADS), cujo braço armado, a Frente Polisario, tem pretensões territoriais sobre a parte sul do território de Marrocos, o chamado Saara Ocidental. E agora, qual a posição?

Ciber em alta
O crescimento das ameaças cibernéticas impulsiona aumento significativo na contratação de profissionais de cibersegurança. Estudo do LinkedIn Economic Graph, entre maio de 2023 e maio de 2024, aponta que admissões no Brasil cresceram 4,7%. O País é o 3º no ranking global. Esse avanço reflete a preocupação crescente das empresas em proteger seus dados e operações em um ambiente digital cada vez mais vulnerável.

ESPLANADEIRA
#Feira EducationUSA 2024 acontece dias 25, 27 e 29 de agosto no Rio, SP e Brasília. #Ambev abre programa de trainee e estágio com vagas em 27 cidades. #ViV Saúde Mental e Emocional lança projeto de Jiu-Jitsu terapêutico na Clínica da Gávea, no Rio. #AutoZone promove Campanha do Agasalho em todas as lojas no Brasil. #Fashion Mall realiza campanha de arrecadação de livros infantis e brinquedos de 02/09 a 31/10. #HSR lança pesquisa sobre engajamento de consumidores em setores como veículos eletrificados, apostas e pets.

Jovem comete suicídio por sofrer bullying e estudantes protestam

Estudantes se mobilizam em frente a colégio de elite em São Paulo após a trágica morte de um colega vítima de bullying

Sabrina Oliveira

Nesta segunda-feira (19), uma manifestação tomou forma em frente ao Colégio Bandeirantes, um dos mais prestigiados da zona sul de São Paulo. Cerca de 60 estudantes, de diversas escolas particulares da cidade, reuniram-se em um ato de protesto após o suicídio de um adolescente de 14 anos, aluno do 9° ano da instituição. Com cartazes que diziam "Ele só queria dançar" e "A minha sexualidade não define meu valor", os manifestantes buscavam chamar a atenção para o caso de bullying que, segundo a família, levou o jovem a tirar a própria vida.

A tragédia ocorreu na última terça-feira, e desde então, a comoção tem crescido entre os estudantes paulistanos.

O adolescente, que era gay, negro e de origem humilde, relatou sofrer ataques verbais constantes de colegas de classe. Em um áudio que circula nas redes sociais, atribuído ao jovem, ele descreve os abusos que enfrentava diariamente na escola.

O protesto foi organizado por alunos pagantes e bolsistas de diferentes instituições, mas não contou com a participação de estudantes atualmente matriculados no Colégio Bandeirantes. Em nota, a escola afirmou respeitar o direito de manifestação e expressou pesar pela perda, destacando estar profundamente abalada com a morte do aluno.

A família do adolescente acusa a instituição de não agir para impedir o bullying e de se isentar de responsabilidade. O tio do jovem, em uma publicação nas redes sociais, afirmou que a situação do sobrinho evidencia um "descaso" da escola.

Foto: Reprodução / Redes sociais

O Centro de Valorização da Vida (CVV) oferece apoio emocional para pessoas que estejam passando por momentos difíceis. Em casos de bullying e outros problemas que possam levar ao suicídio, o CVV disponibiliza atendimento gratuito e sigiloso 24 horas por dia, seja por telefone, e-mail ou chat.

MP denuncia ligações do PCC que usavam a Favela do Moinho para atividades criminosas

Os denunciados usavam a comunidade para guardar e vender entorpecentes, captação de sinais de rádios das policiais e prática os tribunais do crime

Gabrielly Bento

O Ministério Público de São Paulo (MP-SP) denunciou nesta segunda-feira (19) mais onze pessoas por crimes de organização criminosa, tráfico de drogas, violação de comunicação radioelétrica e lavagem de capitais ligadas à facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC).

Os acusados tinham como base de suas atividades ilícitas a Favela do Moinho e já tinham sido presos durante a megaoperação Operação Salus et Dignitas, que desbaratou várias redes criminosas na região da Cracolândia, Centro da capital paulista.

Segundo os promotores do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), os denunciados usavam a Favela do Moinho para guardar e vender entorpecentes, dissimulando a origem de recursos obtidos com o tráfico, captando sinais de rádios transmissores das forças policiais e colocando em prática os tribunais do crime dentro da comunidade.

Foto: Reprodução/TV Globo

Entre as empresas usadas pelo esquema criminoso com o objetivo de lavar dinheiro do tráfico estavam um hotel, um restaurante, uma concessionária de automóveis e um ferro-velho da mesma região da Luz, onde fica a chamada Cracolândia.

Na semana passada, os promotores do GAECO já tinham oferecido duas denúncias também no âmbito da Operação Salus et Dignitas, imputando a outras nove pessoas a prática de crimes como organização criminosa, comércio ilegal de arma de fogo e concussão, o chamado crime praticado por funcionário público contra a administração estatal.

Entre os denunciados estão guardas civis metropolitanos e ex-GCMs acusados de montar uma milícia na região central, oferecendo serviços de segurança para comerciantes em troca de dinheiro.

Ciclista morre após ser atingido por carro em rodovia do litoral paulista

Vítima fatal era um jovem de 27 anos; acidente ocorreu na altura de Bertioga

Foto: Divulgação / Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Da Redação

Um trágico acidente tirou a vida de um ciclista de 27 anos na tarde do último domingo (18) na Rodovia Dr. Manoel Hyppolito do Rêgo (Rio-Santos), altura de Bertioga, litoral de São Paulo. A vítima fatalmente colidiu com um carro ao cruzar a pista.

Segundo informações do G1, a Polícia Rodoviária relatou que o ciclista seguia pelo acostamento da pista leste quando decidiu atravessar para a pista oeste. No momento da travessia, um outro veículo obstruiu a visão tanto do ciclista quanto do motorista do carro, resultando na colisão lateral.

Por volta das 12h20 de domingo (18), a Polícia Militar Rodoviária foi chamada para a situação emergencial. Ao chegar ao local, os agentes constataram sinais claros de falecimento, o que foi confirmado mais tarde com a chegada da equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu).

O SAMU foi acionado, mas ao chegar ao local, constatou o óbito do ciclista. O motorista do veículo envolvido no acidente permaneceu no local e realizou o teste do bafômetro, que apontou resultado negativo para consumo de álcool.

Otimista, Haddad comemora previsões de crescimento da economia se aproximando dos 3%

Gabriela Thier

O ministro mais feliz e otimista entre os presentes em uma reunião nesta segunda-feira (19) no Palácio do Planalto era, segundo os participantes, o titular da Fazenda, Fernando Haddad.

Durante encontro de coordenação, Haddad fez questão de citar para o presidente Luiz Inácio Lula da Silva que os bancos estão revisando – para cima – suas previsões de crescimento para o Brasil em 2024.

Movimento que, segundo ele, começou após a "prévia do PIB" do Banco Central, na semana passada, mostrar uma economia forte.

Haddad citou que o JP Morgan subiu sua previsão para 2,9%. A XP, para 2,7%. Outros bancos subiram para 2,6%.

Dólar pode surpreender, crê Haddad

O ministro estava tão otimista que chegou a comentar com assessores de Lula que tem uma previsão mais positiva que a do mercado, também, para o patamar do dólar no final do ano.

Para Haddad, a moeda americana pode encerrar 2024 abaixo de R$ 5,20 – e não nos R$ 5,31 previstos atualmente pelo mercado, o que ajudaria a reduzir a inflação até o final do ano.

Haddad lembrou que as notícias vindas dos Estados Unidos mudaram de rumo e estão no campo otimista, o que deve levar a queda nos juros mais forte nos Estados Unidos nos próximos meses.

Uma queda de juros nos Estados Unidos acalma o mercado e redireciona investimentos para países emergentes – o que também ajuda o Brasil.

Governo se prepara para revisar crescimento

Haddad já disse recentemente que sua equipe vai revisar, em breve, a sua previsão de crescimento – que hoje está em 2,5% do PIB para 2024.

Foto: Reprodução

O ministro lembrou que o investimento está voltando mais forte, o que aumenta a oferta de bens e serviços e contribui para a melhora da inflação no médio e no longo prazo.

E apontou que uma eventual alta na taxa básica de juros (Selic), nesse cenário, pode abortar esse ciclo virtuoso da economia.

Nesta terça (20), em evento em São Paulo, Haddad inclusive fez questão de repetir esse alerta ao Banco Central. Justamente quando alguns agentes do mercado falam na possibilidade de um aumento de juros no país.

'Espero que meu sucessor não seja criticado pela cor da camisa que ele veste', diz Campos Neto

Presidente do BC deixa o cargo no fim deste ano

Sabrina Oliveira

O presidente do Banco Central do Brasil (BC), Roberto Campos Neto, disse nesta terça-feira (20) que espera que seu sucessor no comando da instituição seja julgado apenas pelo serviço público e por decisões técnicas, e não por seu posicionamento político. Ele participou de um evento do banco BTG Pactual, em São Paulo.

"Eu espero que meu sucessor não seja criticado ou julgado pela cor da camisa que ele veste, ou se ele foi a alguma festa, ou se participou de alguma homenagem de um jeito ou de outro, e que ele seja julgado pelas decisões técnicas que ele tomou", disse o presidente do BC.

Campos Neto foi indicado ao cargo pelo ex-presidente Jair Bolsonaro, e foi o primeiro presidente da instituição a desfrutar da lei que estabelece a autonomia do Banco Central.

Em 2022, Campos Neto compareceu à sua sessão eleitoral vestindo uma camisa da Seleção Brasileira de futebol, amplamente associada aos eleitores de Bolsonaro. E, por conta de lei de autonomia do BC, Lula não pode tirá-lo do cargo quando venceu o pleito.

As críticas, então, se intensificaram. Lula e parte de seus ministros acusavam a gestão de Campos Neto de ser partidária, e diziam que o BC mantinha a taxa básica de juros em níveis mais altos para prejudicar o crescimento econômico.

Campos Neto sempre negou as acusações e disse que a convivência e proximidade com políticos faz parte do trabalho dos dirigentes do BC.

"Quem está no Banco Central não tem como não estar perto de governo, de parlamentares, porque você precisa ter esse trabalho para aprovar esses projetos. Mas você precisa ter a capacidade de diferenciar o que é proximidade e o que é autonomia e independência", afirmou nesta terça.

O mandato de Campos Neto termina no fim deste ano. Ele destacou que pretende realizar uma "transição suave" com seu sucessor nos próximos meses, para garantir a continuidade do trabalho técnico.

Foto: Reprodução

O presidente Lula é o responsável por indicar o próximo presidente do BC. Segundo o blog do Camarotti, o escolhido deve ser o diretor de política monetária da instituição, Gabriel Galípolo.

Galípolo foi secretário-executivo do Ministério da Fazenda, o número 2 da pasta de Fernando Haddad. Mesmo vindo do governo, as declarações de Galípolo se mostram alinhadas à atual gestão do BC. Por isso, seu nome tem sido bem aceito pelo mercado financeiro.

Morre a pessoa mais velha do mundo, aos 117 anos

María Branyas Morera era a pessoa mais velha do mundo desde 2023

William Oliveira

Nesta terça-feira (22), a família de María Branyas Morera, registrada como a pessoa mais velha do mundo, anunciou seu falecimento aos 117 anos. María vivia na região da Catalunha, no noroeste da Espanha.
"Maria Branyas nos deixou. Ela morreu como queria: dormindo, em paz e sem dor", disse a família na conta de María no X.
A espanhola nasceu em 4 de março de 1907 na Califórnia, nos EUA, mas sua família decidiu retornar para o país oito anos depois.
No total, María possuía três filhos, 11 netos e 13 bisnetos, e vivia em um asilo, mas era acompanhada pela família, que a auxiliava a gerir suas redes sociais.
María havia se tornado a pessoa mais velha do mundo há um ano, segundo o Guinness Book e o Grupo de Pesquisa de Gerontologia, após a morte da freira francesa irmã André, em 2023, aos 118 anos.

Vida

Ao longo de sua vida, María Branyas Morera testemunhou diversas guerras, incluindo a Guerra Civil Espanhola. No ano de 2020, durante o início da pandemia de Covid-19, a espanhola chegou a ser infectada com o vírus poucos dias após completar 113 anos.
María conseguiu se recuperar da doença e, com isso, alcançou um novo recorde: a pessoa mais velha a se recuperar da Covid-19.

Foto:Reprodução / X / @MariaBranyas112

"Eu dei o meu melhor", diz Joe Biden durante discurso em tom de despedida

Biden desistiu da reeleição e indicou sua vice, Kamala Harris, como candidata pelo Partido Democrata

William Oliveira

Na noite desta segunda-feira (19), o presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, discursou por menos de uma hora durante a convenção do partido Democrata para apoiar a candidatura de Kamala Harris e Tim Walz à presidência.
Biden iniciou o discurso bastante emocionado, relembrando o início do mandato com o ataque ao Capitólio, afirmando que a "democracia precisa ser preservada".
"Eu acredito numa América onde a honestidade, dignidade e a decência ainda são importantes. Uma América onde cada um tem uma chance e o ódio não tem lugar seguro", afirmou Biden.
O discurso do democrata também foi marcado pelo enaltecimento dos feitos do governo, ressaltando o importante papel de Kamala, atual vice-presidente, como uma das responsáveis pelos resultados alcançados. Biden ainda frisou: "América, eu dei o meu melhor."
Durante o discurso, o presidente também afirmou estar mais esperançoso com a vitória e um possível governo de Kamala do que quando ele assumiu a Casa Branca.
"Nossos melhores dias não estão no passado, estão no futuro", afirmou o presidente ao indicar a passagem de bastão.
O evento do partido ocorrerá até quinta-feira (22) para divulgar a chapa Harris-Walz como candidatos a presidente e vice-presidente.

Foto: Reprodução / Instagram / @joebiden

Retaliação do Irã contra Israel pode demorar a acontecer, diz porta-voz da Guarda Revolucionária

Vingança foi prometida após o assassinato do chefe do Hamas; Israel nunca assumiu a autoria

Da Redação

Desde a morte do ex-chefe do Hamas, Ismail Haniyeh, e do comandante do Hezbollah Fuad Shukr, o mundo aguarda apreensivo o cumprimento das promessas de vingança feitas a Israel pelo Irã e os grupos terroristas, mas ao que tudo indica as tensões diminuíram um pouco.
De acordo com o porta-voz da Guarda Revolucionária do Irã, Alimohammad Naini, ainda pode haver uma longa espera pela retaliação iraniana. A declaração foi dada nesta terça-feira (20).
"O tempo está a nosso favor e o período de espera por essa resposta pode ser longo", afirmou, acrescentando que "o inimigo" deveria esperar por uma resposta calculada e precisa.
De acordo com a imprensa estatal iraniana, o porta-voz ainda disse que os líderes do Irã estão avaliando as circunstâncias e que a resposta dada deve ser algo diferente de ações tomadas anteriormente.
Israel nunca assumiu a autoria do assassinato de Haniyeh. O primeiro-ministro israelense, Benjamin Netanyahu, disse apenas que seu país deu "golpes esmagadores" em aliados do Irã.

Cessar-fogo em Gaza

Na semana passada, autoridades iranianas afirmaram que apenas um acordo de cessar-fogo em Gaza poderia atrasar a retaliação do Irã contra Israel.
O secretário de Estado dos Estados Unidos, Antony Blinken, disse nesta segunda-feira (19) que o primeiro-ministro de Israel, Benjamin Netanyahu, aceitou a proposta de cessar-fogo na guerra na Faixa de Gaza proposta pelos mediadores na semana passada e pediu para que o grupo terrorista Hamas faça o mesmo.
Nesta terça, Naini disse que o governo de Teerã apoia qualquer movimento que leve ao fim da guerra em Gaza e ajude seu povo, mas colocou em dúvida as intenções americanas: "Não consideramos as ações dos EUA sinceras. Consideramos os EUA como parte da guerra".

dia a dia | SAÚDE

Fiocruz alerta Senado sobre riscos de liberar cigarros eletrônicos

Tema foi tirado da pauta do dia do Congresso Nacional

Foto: Joédson Alves/Agência Brasil

Da Redação

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) enviou carta ao Senado Federal em que relata preocupação caso os dispositivos eletrônicos para fumar (DEF), conhecidos como cigarros eletrônicos ou vapes, sejam liberados no país. Previsto para ser votado nesta terça-feira (20) no Congresso Nacional, o Projeto de Lei (PL) 5008, que trata do tema, foi retirado da pauta do dia.

No documento, escrito pelo Centro de Estudos sobre Tabaco e Saúde [Cetab/Ensp/Fiocruz], a instituição diz concordar com a Resolução RDC 855/2024 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que proíbe a comercialização, fabricação, importação e publicidade dos DEF.

A Fiocruz diz também estar em consonância com as diretrizes da Organização Mundial da Saúde, do Instituto Nacional de Câncer (INCA) e de entidades da sociedade civil como a Associação Médica Brasileira (AMB) e a ACT Promoção da Saúde, que indicam os riscos de uso dos DEF.

Um dos destaques citados no documento é o alerta da OMS de 2023, que fala sobre os efeitos adversos dos cigarros eletrônicos para a saúde pública. A OMS ressaltou danos respiratórios, cardiovasculares e potenciais efeitos neurotóxicos, e uma preocupação com o impacto a longo prazo desses dispositivos.

A Fiocruz também critica os fabricantes dos DEF, por adotar "estratégias de marketing que visam atrair o público jovem, contrariando suas alegações de que esses produtos são destinados exclusivamente a fumantes adultos. A publicidade em mídias sociais e o patrocínio de eventos evidenciam um direcionamento claro para atrair consumidores mais jovens, expondo essa faixa etária vulnerável a riscos significativos".

E afirma na carta enviada ao Senado que, ao contrário do que dizem os fabricantes, "os DEF ampliam o risco de dependência à nicotina e expõem os consumidores a substâncias cancerígenas, como nitrosaminas, formaldeído acetaldeído, amônia, benzeno e metais pesados. Além do apelo tecnológico, esses dispositivos contêm solventes como glicerina e propilenoglicol, além de uma variedade de aromatizantes e saborizantes que atraem, especialmente, crianças e jovens, induzindo-os à experimentação precoce e à rápida dependência de nicotina".

Cesar**neto**

jornalistacesarneto.com
cesar@jornalistacesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Filho do ex-prefeito da capital [1983 a 1985 pelo PMDB] e ex-governador paulista [1995 a 2001 pelo PSDB], Mário Covas voltou pro PSDB [no qual foi dirigente]. 'Zuzinha' está candidato a vereador no maior parlamento municipal do Brasil

.

PREFEITURA (São Paulo)
Diferente do Nunes (MDB + PL) e Boulos (PSOL + PT), Datena (PSDB) e Tábata (PSB) podem se dar ao luxo de não ir ao 2º turno, focando as eleições 2026. Já o Marçal (PRTB) pode vender caro o apoio num 2º turno e voltar a 'causar' em 2026

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Mais votada deputada do Brasil [cerca de 2 milhões de votos em 2018], a advogada Janaína [ex-PSL, ex-PRTB, hoje no PP] tá dizendo que ficará satisfeita caso tenha cerca de 100 mil votos pra faturar uma cadeira [2025] no parlamento paulistano

.

GOVERNO (São Paulo)
Caso Tarcísio (Republicanos) acabe optando mesmo pela candidatura à reeleição 2026, vai ser um verdadeiro festival de candidaturas [pelo PL e atuais partidos que estão com ele] pra Assembleia paulista, pra Câmara Deputados e Senado Federal

.

CONGRESSO (Brasil)
Grupos lobistas, que deitam e rolam [desde os governos militares] em Brasília, nos Estados e municípios, ainda não têm regulamentação. O projeto 2012 / 2007 que regulamenta a 'profissão' tá aprovado na Câmara Deputados e travado no Senado

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Será que Collor, FHC, Dilma e Temer têm coragem suficiente pra dizer o que pensam das guerras militares [Israel x hamas e seus mantenedores e Rússia x Ucrânia] e guerras civis como do Maduro contra o povo da Venezuela ? Bolsonaro e Lula têm

.

PARTIDOS (Brasil)
Enquanto por aqui, muitas das nano legendas nunca passaram de sublegendas [as vezes a serviço de médias e grandes], nos EUA tanto o Democrata [em convenção por Kamala à presidência], como o Republicano [do Trump], dão 'aulas' de política

.

JUSTIÇAS (Brasil)
Segue a grande pergunta da hora : agora que o antigo Twitter [atual X do Elon Musk] demitiu seus advogados brasileiros, alegando "censura à liberdade de expressão" por parte do @Alexandre [Supremo], como fica o uso nas campanhas eleitorais ?

.

ANO 32
O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, esta coluna de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP), por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... X @cesarnetoreal

nossaopinião

Tarcísio disse a verdade

O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), fez uma observação sobre os rumos da campanha eleitoral na capital do Estado. Na sua opinião, o nível baixou muito. Ele disse que a cidade não merece isso.

Tarcísio não citou nomes, mas sua fala tem como destinatário, o coach Pablo Marçal (PRTB), que tem sido agressivo com seus adversários. Rem usado termos chulos durante suas participações em debates.

No primeiro debate, na Band, por exemplo, Marçal chegou a acusar Guilherme Boulos (PSOL) de consumir droga. No debate seguinte, o coach repetiu a mesma acusação, sem apresentar qualquer indício sobre o assunto.

Na verdade, passou da hora de a imprensa desconsiderar, deixar de dar relevância às estripulias verborrágicas de Pablo Marçal. Elas não ajudam em nada. Ele não tem a menor condição de participar de debates. Aliás, seu partido não tem representação na Câmara dos deputados, portanto, não justifica convidá-lo para um debate.

Pablo é fanfarrão, folclórico. Ele quer lacrar nas redes sociais com seus recortes. É um político sem conteúdo e um candidato sem propostas que possam ser consideradas sérias. Meninão, sem a menor responsabilidade sobre o que faz ou diz. É um político que em nada contribui num debate sobre os destinos da maior metrópole da América Latina.

DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

Kleber Moreira
Presidente
Marina Roveda
Editora-Chefe

EDITORES

Editor Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
taysrosa@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

Diagramação Gabriel Moura
gabrielmoura@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES
Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081
ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084

Agenor Duque

Barroso nega acordão para Bolsonaro e defende regulação das redes sociais

Em uma entrevista marcada por temas polêmicos e delicados para o Brasil atual, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, rejeitou categoricamente qualquer ideia de um possível acordão para livrar o ex-presidente Jair Bolsonaro das investigações em curso. A declaração ocorreu no domingo, 18 de agosto, durante o lançamento de seu novo livro, em que Barroso também abordou temas como a regulação das plataformas de redes sociais e a situação política na Venezuela.

Questionado sobre a existência de um possível acordo político para poupar Bolsonaro dos processos judiciais que enfrenta, Barroso foi direto e assertivo: "Não tenho a menor ideia do que você está falando, nunca passou nada nessa linha por mim". A resposta foi clara e buscou afastar especulações de que o Supremo estaria envolvido em manobras para beneficiar o ex-presidente, que é alvo de investigações por supostas condutas antidemocráticas e outras acusações.

Para muitos apoiadores de Bolsonaro, a fala de Barroso pode ter sido recebida com desconfiança. Afinal, o ex-presidente tem sido alvo de um grande número de inquéritos, muitos dos quais são vistos por seus seguidores como politicamente motivados. A direita brasileira frequentemente aponta o que considera uma perseguição judicial a Bolsonaro, argumentando que figuras da esquerda, como qualquer cidadão pode verificar, não sofrem o mesmo tipo de pressão ou investigação.

Barroso também falou sobre a obrigatoriedade das plataformas de redes sociais em cumprir as decisões judiciais brasileiras. Em sua visão, essas empresas devem respeitar as leis do país, sob pena de sofrer sanções severas, incluindo a proibição de operar no Brasil: "Se não cumprir, você multa. Se continuar não cumprindo, você simplesmente impede de atuar, é assim que funciona", declarou o ministro. Sua postura reflete uma crescente demanda por mais controle sobre as redes sociais, especialmente em um contexto em que a desinformação é frequentemente associada à influência de figuras conservadoras e de direita, como Bolsonaro.

No entanto, essa posição de Barroso é preocupante, já que essas medidas evidenciam uma possível tentativa de silenciar vozes conservadoras. A censura nas redes sociais, particularmente em temas sensíveis como política e ideologia, tem sido um ponto de grande atrito entre a direita e a esquerda no Brasil e no mundo. A possibilidade de bloquear plataformas ou multá-las por não se submeterem às ordens judiciais levanta questionamentos sobre liberdade de expressão e o papel do Estado em controlar o debate público.

A Venezuela também foi pauta da entrevista de Barroso, que descreveu a situação do país como um "desastre humanitário". Ele criticou a insistência em vincular o regime venezuelano a ideologias políticas, afirmando que a questão vai além disso: "Até me surpreendo quando as pessoas discutem se a Venezuela é de direita ou de esquerda. Venezuela não é uma coisa nem outra, é só um desastre humanitário. Nunca entendi bem por que a esquerda brasileira se amarrou no mastro desse naufrágio, que é a Venezuela", comentou o ministro.

Esse comentário ressoa com as críticas da direita brasileira, que há anos denuncia a situação venezuelana como um exemplo do fracasso do socialismo e da corrupção de um governo autoritário. Para muitos conservadores, a crise venezuelana é uma prova de que políticas de esquerda, quando levadas ao extremo, resultam em colapso econômico, repressão política e sofrimento humano em massa. Barroso, ao apontar o desastre humanitário, parece concordar com essa visão, ainda que tente se desvincular das tradicionais divisões ideológicas.

Muitos, geralmente da direita, questionam a razão de setores da esquerda continuam a apoiar ou minimizar os erros do governo de Nicolás Maduro, mesmo diante de evidências claras de que o regime trouxe o caos ao país. O alerta de Barroso sobre a situação na Venezuela reforça o argumento de que ideologias como o socialismo, defendidas por setores da esquerda, levam inevitavelmente a tragédias como a que se vê no país vizinho.

As declarações de Luís Roberto Barroso trouxeram à tona questões que tocam nervos sensíveis na direita brasileira. Ao negar qualquer possibilidade de um acordão que favoreça Jair Bolsonaro, Barroso se distanciou das acusações de que o STF estaria sendo leniente com o ex-presidente. No entanto, sua fala sobre a regulação das redes sociais reforçou as preocupações da direita quanto ao controle estatal sobre a liberdade de expressão.

Sobre a Venezuela, Barroso destacou o fracasso humanitário do regime de Maduro, algo que a direita há muito tempo denuncia como exemplo de políticas autoritárias e socialistas em declínio. Embora o ministro busque evitar o rótulo ideológico, suas observações reforçam o que muitos conservadores acreditam: que o socialismo conduz a desastres como o que a Venezuela enfrenta hoje.

Voepass deixará de operar voos para 9 destinos até outubro

Empresa é dona do avião que caiu em Vinhedo neste mês

Foto: Paulo Pinto/Agência Brasil

Da Redação

A empresa aérea Voepass informou nesta terça-feira (20) que irá deixar de operar voos diários para nove destinos até o dia 26 de outubro. Em nota, a companhia disse que a medida é uma readequação das operações após a queda do turboélice ATR 72-500, que fazia o voo 2283 e que caiu em Vinhedo (SP), no último dia 9 deste mês. O acidente matou as 62 pessoas a bordo.

Mais cedo, a Agência Brasil havia noticiado que a empresa iria suspender a venda de passagens para alguns destinos.

Segundo a Voepass, desde o dia 9, já foram interrompidos os voos com destino a Fortaleza, Belo Horizonte e Porto Seguro (BA). A partir do dia 26 de agosto, deixarão de operar as rotas para Salvador, Natal e Mossoró (RN), e em 2 de setembro, para São José do Rio Preto (SP), Cascavel (PR) e Rio Verde (GO).

"Com uma aeronave a menos em sua frota, a Voepass Linhas Aéreas informa que foi necessário realizar uma readequação em sua malha. A medida objetiva garantir uma melhora significativa na experiência dos passageiros, minimizando eventuais atrasos e cancelamentos", informa a nota divulgada pela Voepass.

De acordo com a empresa, os passageiros que compraram bilhetes dos voos cancelados serão "tratados conforme a base a Resolução 400 da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac)", que trata das condições para transporte de passageiros.

Em caso de atrasos, cancelamentos e interrupção do serviço de transporte aéreo, a Anac orienta os passageiros afetados a contatarem a companhia aérea responsável pelo voo. A empresa aérea deve cumprir os dispositivos previstos na Resolução nº 400, de 13 de dezembro de 2016.

Segundo a resolução, em caso de interrupção do serviço, a companhia deve oferecer "as alternativas de reacomodação, reembolso e execução do serviço por outra modalidade de transporte, devendo a escolha ser do passageiro".

Fale com a coluna - jair.viana@spdiario.com.br

PICUINHA - O Ministério Público Eleitoral, em Camboriú (SC) está procurando pelo em ovo e dando importância para picuinha. Querer impedir que Jair Renan Bolsonaro use o nome Jair Bolsonaro é o fim da picada. É o nome do rapaz e ponto. Qual o crime cometido por Jair Renan em querer usar uma das variantes de seu próprio nome? Isto não é perseguição como diz o velho Jair Bolsonaro. Isto é falta do que fazer.

NEGANDO - A deputada federal e jornalista Rosana Valle (PL-SP), da Baixada Santista, disse em uma entrevista de 2021, que é de "centro-esquerda" e negou ser bolsonarista: "não vou ser uma deputada que vai abraçar o Bolsonaro. Não foi pra isso (sic) que a população me elegeu. E me elegeu pra eu votar conforme a minha história. Não posso negar a minha história...", disse. Jair Bolsonaro, até ler esta nota, apoiava a candidatura da deputada que tenta ser prefeita de Santos. O vídeo, tendo ao fundo A Internacional, está viralizando nas redes sociais.

IGREJA - O coach e empresário Pablo Marçal (PRTB), candidato a prefeito de São Paulo, fazia a indicação das vítimas que teriam suas contas bancárias invadidas pela quadrilha que ele mesmo fazia parte. Disse em juízo que conheceu o chefe do bando, Danilo de Oliveira, na igreja. Foi orando que ele entrou para a quadrilha. Marçal usa como defesa o fato de sua pena ter sido extinta por prescrição. Ou seja, não era inocente; a Justiça enrolou muito e o crime consumado prescreveu.

BATE - Curioso é ver os outros candidatos a prefeito de São Paulo recuarem e se negarem a participar do debate com Marçal. Ele tem o maior teto de vidro e ainda consegue intimidar os adversários. Estrategicamente, Marçal não responde questionamentos que envolvam sua passagem pela política e sua condenação por crime contra a rede bancária. O coach ainda tem um problema na Justiça que envolve 32 pessoas que ele abandonou numa de suas peripécias como atleta. Ele abandonou as pessoas no Pico dos Marins, em São Paulo. O Corpo de Bombeiros precisou resgatar as vidas que Pablo Marçal abandonou.

MORTE - Não bastassem os casos da quadrilha de Pablo Marçal e o grupo de 32 pessoas abandonadas, ainda tem o caso de um funcionário dele que morreu durante uma maratona. Ele convocou seus funcionários para fazer das suas loucuras. Deveriam caminhar 42 quilômetros. Um dos trabalhadores, aos 15 quilômetros, não suportou e morreu. Pablo nem aí. E ainda assim, os adversários não têm peito para encarar o rapaz.

FRACO - O coach Pablo Marçal é o mais fraco de todos os candidatos no quesito argumentação. É sem conteúdo político, mas lança mão do marketing de feira-livre e ainda usa de forma equivocada os estratagemas de Schopenhauer, mas mesmo assim impõe medo aos adversários. Ninguém o encara e com autoridade. Pablo não tem conteúdo político. É um falastrão, bravateiro que não resistiria a cinco minutos de entrevista e apelaria; pediria água. Só os adversários ainda não perceberam.

DEBATES - Um dos grandes problemas dos debates de hoje é engessamento. São regras que impedem o verdadeiro debate, a troca de ideias, a apresentação de propostas. Outro problema é que no passado tínhamos debatedores que davam vida à discussão. Dá para imaginar o que seria Pablo Marçal debatendo com um Mário Covas, Leonel Brizola, Paulo Maluf, Ronaldo Caiado e outras rapozas da política. Marçal simplesmente não existiria politicamente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005361-52.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Bernardi Baccarat, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **Loca Equipe Transportes e Locações Ltda**, 96.462.221/0001-50 que por este Juízo, tramita de uma ação de **Cumprimento de sentença**, movida por **Pointer do Brasil Comercial S.A.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R$ 14.864,82 , devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003086-94.2021.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). FLÁVIA SNAIDER RIBEIRO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **SÉRGIO TEIXEIRA PEREIRA**, RG 178.387-51, CPF 16078705415, com endereço à Rua Dr Edmundo Jose de Lima, 104, Casa 04, Jardim Esmeralda, CEP 05366-100, São Paulo - SP, que a Empresa de Taxis Catumbi Ltda lhe ajuizou Ação Monitória, para cobrança de R$ 5.680,15 (03/2021), acrescidos de juros e correção monetária. Estando o réu em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito, ou apresente embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. S. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1089440-18.2022.8.26.0002 O MM. Juiz de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a A.P. ROSA LICENCIAMENTO DE MARCAS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 06043378000159, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gc Locação de Equipamentos Ltda, alegando em síntese: cobrança de R$11.430,40 (01/2023) relativa à rescisão contratual cumulada com cobrança de aluguéis e pedido liminar de reintegração de posse. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o prazo supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de 2024.

3ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro – SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1073191-89.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudio Salvetti D Angelo, na forma da Lei, etc. ***Faz Saber*** a **J.M. BEZERRA CELULARES E ACESSORIOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, CNPJ. 44.019.315/0001-56, *na pessoa de seu representante legal*, que **BANCO BRADESCO S/A**, lhe ajuizou uma ação de Procedimento Comum Cível, para cobrança de 133.689,62 (setembro/2022), em decorrência da inadimplência verificada pelo não cumprimento das obrigações avençadas pela parte no Contrato sob o nº 722/5624079, vencido e não pago pela ré, e ainda das que se vencerem no curso da lide, corrigida monetariamente e acrescida de juros de mora de 1% ao mês, além das custas processuais e honorários advocatícios. Estando a ré em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 21 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DESTA CAPITAL DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que a requerimento do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus em Osasco-SP, e na conformidade das atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26 da Lei n. 9.514, de 20.11.1997, prenotado sob n. 437.637, INTIMA à devedora fiduciante THALIA DE AGUIAR, RG n. 39.735.373-X-SSP/SP, CPF n. 460.304.438-01, a comparecer nesta Serventia, situada na Rua Tabatinguera n. 140 - Loja 01 Liberdade nesta Capital, em qualquer dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, purgar a mora, efetuando o pagamento das prestações em atraso e demais obrigações contratuais que, conforme demonstrativo da dívida emitido pelo credor fiduciário, em 14/08/2024, importa em R$ 25.317,45 (vinte e cinco mil trezentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos. Mora essa que deverá ser purgada em virtude das obrigações assumidas pelo contrato registrado no R.11/M.82.287, em 20 de maio de 2022, deste Oficial; sendo que o não pagamento importará na rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula n. 82.287, na pessoa da credora fiduciária. São Paulo, 19 de agosto de 2024. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS - OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

RESUMO DE EDITAL EDITAL **Nº 46/2024** - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRONICO** OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de revestimento em Epóx e pintura de quadra poliesportiva do Ginásio de Esportes Juca Mendes, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários. ABERTURA DIA: 09 de setembro de 2024 ás 08:30hs Disponibilização: 22/08/2024 INFORMAÇÕES: telefone/ fax (019) 36729292, ramal 208/ www.bll.org.br Santa Cruz das Palmeiras, 20/08/2024, Prefeito Municipal RESUMO DE EDITAL EDITAL **Nº 55/2024** - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRONICO** OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Municipal para atendimento Remume 2 ABERTURA DIA: 05 de setembro de 2024 ás 08:30hs Disponibilização: 22/08/2024 INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 208/ www.bll.org.br Santa Cruz das Palmeiras, 20/08/2024, Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000794-60.2024.8.26.0008. A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a REALIZZE CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA, CNPJ 23.717.631/0001-21, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por SYLENE ARREBOLA UEHARA. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para, nos termos do artigo 550, § 5º, do Código de Processo Civil, preste contas de forma contábil à autora/exequente, quanto aos alugueis, encargos e caução recebidos em relação à locação do imóvel localizado na Avenida Andromeda, nº 146, apto. 12, Condominio Morada das Estrelas, Cidade Satélite Santa Bárbara, São Paulo, SP, CEP 08330-410, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da intimação pessoal, sob pena de não lhe ser lícito impugnar as que a autora apresentar, bem como, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 1.655,32, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de junho de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA MANOELITA VALIM RODRIGUES, REQUERIDO POR MARIO AUGUSTO VALIM RODRIGUES - PROCESSO Nº1001460-09.2022.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Eneida Meira Rocha de Freitas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 15/05/2024 18:05:27, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **MARIA MANOELITA VALIM RODRIGUES**, CPF 12901082858, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado como **CURADOR**, em caráter **DEFINITIVO**, o **Sr. Mario Augusto Valim Rodrigues**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007890-57.2020.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Deborah Lopes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ANDRÉ NUNES VIANA** (CPF. nº 433.940.658-94), que **FORTALEZA DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA EPP** lhe ajuizou uma ação **MONITÓRIA**, objetivando o recebimento da quantia de R$3.658,20 (julho/2020), a ser atualizada, referente os cheques nº 001799, no valor de R$1.000,00, e 001800 no valor de R$2.300,00, emitidos para pagamento do Contrato de Prestação de Serviços nº 31868. Estando o requerido em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias úteis, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 09 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1113768-72.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Perez Jacomini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Edifício São José, por meio do seu síndico., Instituto Nacional de Previdência Social e Edgar David Hargreaves, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Denize Rodrigues da Silva Santos e Lucivaldo Francisco dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO**, visando declaração de domínio sobre Imóvel localizado na Avenida São João, n. 842 e 856, apto. 31, Santa Ifigênia, São Paulo/SP, CEP: 01036-100, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000309-57.2022.8.26.0549 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Karolina Gomes De Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a J. Q. Grande Gás Ltda ME, CNPJ 27.037.556/0001-09, na pessoa de seu representante legal e a Júlio César de Oliveira Pereira, CPF 393.845.728-70 e Quitéria Maria da Silva, CPF 326.924.248-40 que, nos autos do Cumprimento de Sentença, requerido por Banco do Brasil S/A, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, intimados ficam para no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetuar o pagamento da importância de R$ 674.884,28 (31/07/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Ficam cientes, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua impugnação. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Santa Rosa do Viterbo. Nada mais.

SUBPREFEITURA SÉ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **nº 007/SUB-SÉ/24 -** Processo **SEI nº 6056.2024/0007852-0**

Objeto: **contratação de empresa para serviços de locação de máquinas pesadas - escavadeira hidráulica sobre esteiras e caminhão trator com semirreboque, de acordo com o ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA** - Data/hora da sessão de abertura: **03/09/2024 às 09:00 horas.**

Pregão Eletrônico **nº 009/SUB-SÉ/24 -** Processo **SEI nº 6056.2024/0001881-1**

Objeto: **aquisição de piso intertravado, de acordo com o Anexo I (Termo de Referência) -** Data/hora da sessão de abertura: **02/09/2024 às 09:00 horas -** O Caderno de Licitação poderá ser obtido via internet no site da Prefeitura da Cidade de São Paulo www.pncp.gov.br e http://www.gov.br/compras - Download do Edital: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008210-03.2024.8.26.0001 O (A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCOS MARTINS NOGUEIRA, CPF 556.166.745-91, com endereço à Alameda Itu, 78, Apto 106, Jardim Paulista, CEP 01421-000, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DESÃO PAULO S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia fixada em R$ 488.860,29 (Mai/24) e devidamente atualizada, acrescida de custas. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de agosto de 2024. P-21e22/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003253-73.2023.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a).Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) PONTES & SILVA COMERCIO DE BOMBAS E EQUIPAMENTOSME, CNPJ 42869234000110, com endereço à Rua Luiz Gomes, 37, Parque Santos Dumont, CEP07152-140, Guarulhos - SP e DAVID PONTES DA SILVA, Brasileiro, CPF 478.725.398-02,com endereço à Estrada Variante dos Veigas, 10, veigas, CEP 07100-000, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Jelly Fish Soluções Termicas Ltda, visando o recebimento de R$ 13.735,26 (Abr/23) decorrente do inadimplemento de faturas geradas pelas notas fiscais de n.º 22697 e 22748. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 01 de agosto de 2024. P-21/08

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004333-03.2021.8.26.0176. Classe Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária. Requerente: Daniel Felipe Pedro. 1ª Vara Judicial1ª Vara Judicial. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004333- 03.2021.8.26.0176. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER réus ausentes, incertos, desconhecidos, em lugar incerto e os eventuais interessados, que DANIEL FELIPE PEDRO e outros, ajuizou ação de Usucapião, visando o imóvel LOTE n.º 05 da QUADRA E, Via das Acácias, do loteamento Chácaras Jardim Colibri, localizado à Via das Acácias, 969, Jardim Colibri, Embu das Artes, SP, 06805-330, pertencente a área total de 3.360,00 m².Alegando os requerentes estarem na posse do imóvel por si e por seus antecessores de forma mansa e pacífica no prazo legal, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 01 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007494-87.2023.8.26.0002. O MM. Juiz de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. Fábio Henrique Prado de Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DISTRIBUIDORA BELCHIOR LTDA EPP, CNPJ 43262572000151, e THIAGO BELCHIOR PEIXOTO, CPF 48114518804, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando em síntese: cobrança de R$ 169.687,14 (jul. 2023) referente ao inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo nº 237/15.621.713. Encontrando-se os executados em lugar ignorado, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009966-84.2016.8.26.0009

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Ribeiro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **LUIS FLÁVIO COZZA VAZ, CPF 099.360.956-26,** que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **Fundação dos Economiários Federais - Funcef**, objetivando reaver crédito referente a dívida oriunda do contrato de mútuo nº 300000388629 da modalidade Credinâmico FUNCEF – Fixo, diante do descumprimento do quanto avençado entre as partes pelo requerido, tendo deixado de quitar as parcelas do empréstimo. Estando o requerido em lugar ignorado, **CITADO** fica para que no prazo de quinze dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, sendo nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2023.

PREFEITURA DE RIOLÂNDIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2024 e PROCESSO N° 074/2024,Torna público a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 029/2024, tipo menor preço do Lote, para o Registro de preços para aquisições de diversos materiais esportivos, visando a manutenção das atividades correlatas desenvolvidas pelos diversos setores da Prefeitura, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência. O recebimento e abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 02 de setembro de 2024, na Praça Antônio Levino, nº 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 as 11:00, das 13:00 as 16:30 horas, pelo telefone (17) 3801-9020 - Site www.riolandia.sp.gov.br -Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 20/08/2024. Antônio Carlos Santana da Silva -Prefeito Municipal·

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 11ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1112726-56.2021.8.26.0100. Executados: J.A.F. FERREIRA ALIMENTOS EIRELI, JOSEANE APARECIDA FURLAN FERREIRA - Galpão e seu respectivo terreno c/área de 361,863m², em Aragarças - GO. Avenida Antônio Carlos Paniago, nºs/n, Mineiros/GO. Descrição completa na Matrícula nº 5.472 do 1ª CRI de Aragarças/GO. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 413.880,40 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 248.328,24 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/08/2024 às 15h20min, e termina em 03/09/2024 às 15h20min; 2ª Praça começa em 03/09/2024 às 15h21min, e termina em 24/09/2024 às 15h20min.** Ficam os executados J.A.F. FERREIRA ALIMENTOS EIRELI, JOSEANE APARECIDA FURLAN FERREIRA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 19/08/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0056696-13.2011.8.26.0506**. Classe: Assunto: Monitória - DIREITO CIVIL. Requerente: Hsbc Bank Brasil S/A Banco Multiplo. Requerido: Rita Aparecida Rodrigues de Almeida e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0056696-13.2011.8.26.0506. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). ISABELA DE SOUZA NUNES FIEL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SILVIO FERNANDO PEREZ, CPF 141.119.048-31, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Hsbc Bank Brasil S/A Banco Multiplo, para cobrança da quantia de R$ 26.096,61 (outubro de 2011), decorrente do Contrato de Cheque Especial e Crédito Parcelado Giro Fácil Pre-Premier-Price Contrato n.º 1563-05992-08. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 01 de agosto de 2024.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS - LEI 9.514/97 E CIENTIFICAÇÃO LEGAL DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE

VENDAS JUDICIAIS

FERNANDO SEMERDJIAN, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1.378, autorizado por VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 22.610.500/0001-88 na qualidade de instituição administradora de MAUÁ CAPITAL REAL ESTATE DEBT III – FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR., CNPJ/MF sob n. 30.982.547/0001-09, FAZ SABER que foi designado o praceamento eletrônico dos BENS abaixo discriminado, de acordo com as regras a seguir, bem como para CIENTIFICAR o fiduciante **FINANCE TRADE BANCO DE INVESTIMENTOS LTDA., CNPJ/MF 35.691.939/0001-24**. LOJA 22, localizada no pavimento térreo do Setor Comercial denominado "Bonnaire Mall", integrante do "Condomínio Bonnaire", situado na R. João Simões de Souza, 391, e Rua Doutor Luiz Migliano, 1986, Vila Andrade, 13º - Butantã, com área privativa coberta de 46,30m², área comum coberta de 166,444m², área comum descoberta de 16,152m², área comum total de 182,596m², na qual está incluído o direito de uso de 1 vaga de garagem, área total de 228,896m², fração ideal de 0,001680. Matrícula 208.274, do 18º RGI de São Paulo/SP, cadastro municipal 171.300.0241-6. **Ônus e Gravames: Av. 10 – Penhora Direitos Fiduciantes n. 10034875120218260704. EM 1a PRAÇA**: **R$753.510,42. EM 2a PRAÇA: R$406.977,07. Os valores em 2ª Praça** compreendem o Saldo Vencido, Saldo a Vencer, IPTU, custas do procedimento de cobrança, ITBI e despesas com leilão até o fechamento do Edital, conforme artigo 27, parágrafo 2o da Lei 9.514/97. **DATA DA PRIMEIRA PRAÇA: 02.09.2024 às 10hs ao dia 05.09.2024, às 10hs**. **SEGUNDA PRAÇA**: **05.09.2024 às 10hs ao dia 30.09.2024, às 10hs. ENCARGOS DO ARREMATANTE:** O imóvel será vendido em caráter AD CORPUS e no estado em que se encontra incluindo benfeitorias e acessões, direitos e ações e sem qualquer garantia, constituindo um dever do interessado verificar suas condições física e jurídica antes das datas designadas para as praças. Eventuais débitos não especificamente previstos neste Edital bem a eventual atualização de débitos deverão ser suportados pelo adquirente, tais como, mas não se limitando ao pagamento de comissão de 5%, Preço à vista, débitos condominiais, IPTU, despesas com transmissão da propriedade, ITBI, eventuais foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, IPTU e outros débitos que vencerem desde o fechamento do Edital até a outorga da escritura de compra e venda bem como eventuais, regularizações, restrições urbanísticas e construtivas e desocupação. O presente será publicado em jornais de grande circulação bem como na plataforma www.vendasjudiciais.com.br. Contato por e-mail com o Leiloeiro Oficial fernando@vendasjudiciais.com.br e telefone (11)98146.6070.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1015075-38.2019.8.26.0506**. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Renê José Abrahão Strang, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO MARCOS HUSSAR – ME, CNPJ 54.236.732/0001-04, com endereço à Avenida Paranapanema, 1385, Sumarezinho, CEP 14051-290, Ribeirão Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando que firmou com o executado Cédula de Crédito Bancário – Conta Garantida, contrato nº 4342769, onde a Instituição Financeira disponibilizou a quantia de R$40.000,00 (quarenta mil reais), cujo pagamento não ocorreu no prazo avençado, tornando-na devedora da quantia de R$ 102.381,76 (atualizada em julho de 2023). Encontrando-se os executados atualmente em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, para que, no prazo de três (3) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida, no montante supra, devendo ser corrigida até a data do efetivo pagamento, acrescida das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Os honorários de advogado foram arbitrados em 10% sobre o valor em execução, ficando ADVERTIDA de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado, assegurada a possibilidade de alteração, no julgamento dos eventuais embargos à execução, bem como de que o reconhecimento do crédito do exequente e o depósito de 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta de embargos, permitirá à executada requerer que seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (NCPC, art. 916). Não havendo pagamento ou apresentação de embargos, será nomeado Curador Especial. PRAZO PARA EMBARGOS À EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias, contados do decurso do prazo deste Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 22 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1039796-61.2018.8.26.0224**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Anderson Fernando da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039796-61.2018.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Anderson Fernando da Silva (CPF. 435.440.088-07), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 84.165,05 (fevereiro de 2023), representada pelo Contrato de Financiamento Nº 4250571621 para aquisição de bens, garantido por alienação fiduciária. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 331,38. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Guarulhos, 24/05/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1007069-73.2023.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Eudo Rubens Rodrigues da Silva (CPF. 563.738.725-72), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 345.602,45 (10/2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 5460933. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias úteis, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1027631-40.2022.8.26.0224**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Francisco C Silva Comercio de Moveis Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027631-40.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCISCO C SILVA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 36953378000157, com ultimo endereço conhecido à Rua Àguas Cristalinas, 143, Nossa Senhora da Apresentação, CEP 59115-621, Natal - RN, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., objetivando o recebimento da quantia de R$ 166.879,87 (dezembro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Bradesco n° 005.788.795. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 16 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001901-22.2016.8.26.0229**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Diniz da Silva Pereira Junior Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001901-22.2016.8.26.0229. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Hortolândia, Estado de São Paulo, Dr(a). CINTHIA ELIAS DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER os Diniz da Silva Pereira Junior ME (CNPJ. 07.362.912/0001-52) e Diniz da Silva Pereira Junior (CPF. 178.873.478-58), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 353.604,24 (setembro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário n° 009.632.303. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 452,56. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Hortolândia, aos 24 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1009120-54.2019.8.26.0529**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Condomínio. Requerente: Sociedade Alphaville Residencial 5. Requerido: Milton Gonçalves Reis e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009120-54.2019.8.26.0529. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dra. Natália Assis Mascarenhas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MILTON GONCALVES REIS, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 6097870, CPF 809.477.278-68, com endereço à Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, Jardim São Luís, CEP 05804-900, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Alphaville Residencial 5, alegando em síntese: que o Réu deixou de efetuar o pagamento das taxas de manutenção, vencidas nos meses de agosto à dezembro/2018; janeiro, abril à setembro/2019 da quadra 023 do lote 013 localizado na "ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE RESIDENCIAL 5", que atualizadas até setembro/2019, totalizam o valor de R$ 11.128,22. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba, aos 24 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1009404-49.2022.8.26.0564**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Rede D'or São Luiz S/A - Unidade Assunção (São Luiz). Requerido: Carlos Henrique dos Santos Caiana. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009404-49.2022.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Carlo Mazza Britto Melfi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CAIANA, CPF 225.526.438-25, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Rede D'or São Luiz S/A - Unidade Assunção (São Luiz), objetivando a quantia de R$ 15.672,50 (abril de 2022), decorrente do RPS/IC n° 53.710.177, oriunda da prestação de serviços médico-hospitalar. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 07 de agosto de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL. 15ª VARA CÍVEL. D E C I S Ã O – E D I T A L. Processo nº: **1095094-56.2017.8.26.0100**. Classe – Assunto: Protesto - Liminar. Requerente: Finvest Bso Fundo de Investimento Em Participações e outros. Requerido: Alessandra Soares Silva Rocha e outros. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Samanta Fortes Saran, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida a presente ação de Protesto por Captalys Companhia de Investimentos, Captalys Gestão Ltda, Financial Abv Participações S.a. e Finvest Bso Fundo de Investimento Em Participações. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Providencie o requerente a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 15 dias. Intimem-se. São Paulo, 15 de agosto de 2024. Fernando Antonio Tasso. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1011509-09.2022.8.26.0011**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). FLÁVIA SNAIDER RIBEIRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SQUARE SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ 23394011000107, com endereço à Avenida Mauro Marques da Silva, 115, Vila Antônio, CEP 05376-030, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Serviço Social da Indústria - SESI, alegando em síntese: que o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, ajuizou ação anulatória de título de débito, indevidamente protestado, demanda, em desfavor da Ré, distribuída em 06/09/2022, no qual o SESI objetiva o reconhecimento do protesto indevido realizado pela Ré, em desfavor da entidade, Título n.º 000001087, protestado no 06º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, no valor de R$ 27.860,64 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), o SESI pretende a inexigibilidade do débito, além de anular o protesto de forma definitiva, por fim, pretende a condenação da Ré, em custas e demais despesas processuais, além de honorários advocatícios na forma da lei. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1169783-61.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Maurício Mariano Produções Fotográficas Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº **1169783-61.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Rebello Bortolini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MAURÍCIO MARIANO PRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS LTDA., empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.808.180/0001-00, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando e pedindo, em síntese, o seguinte: o autor concedeu à ré crédito no valor de R$ 56.000,00, conforme contrato 16.008.447, firmado em 21/12/2022, para pagamento em 72 mensalidades de R$ 2.919,31, acrescida de juros de 4% ao mês e IOF, com primeiro vencimento em 01/03/2023. Ocorre que a requerida deixou de efetuar o pagamento da parcela vencida em 01/03/2023, incorrendo, assim, no vencimento antecipado do contrato, que corresponde ao valor atualizado de R$ 96.112,24. Requer a citação da ré para que apresente defesa, sob pena de revelia, e, ao final, seja a presente ação julgada procedente, condenando os réus ao pagamento da quantia de R$ 96.112,24, acrescida de correção monetária, juros de mora de até 1% ao mês, custas processuais, e honorários advocatícios à base de 20%, sobre o valor total do débito na data do efetivo pagamento. Encontrando-se o(s) réu(s) acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0018451-40.2018.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério Márcio Teixeira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) João Yo Han Lee (CPF. 282.103.068-12), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Ecisa - Engenharia Comércio e Indústria S/A, em face de Casa Seul Artesanato Comércio Indústria Importação e Exportação Ltda (CNPJ. 68.056.225/0001-01), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Casa Seul Artesanato Comércio Indústria Importação e Exportação Ltda (CNPJ. 68.056.225/0001-01), equerendo as provas cabíveis. Estando o requerido em lugar ignorado, expedese edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. SP, 31/01/2024. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0028290-79.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Eduque-Escola de Educação Infantil Ltda. Executado: Karina Mielle. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0028290-79.2024.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME ROCHA OLIVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KARINA MIELLE, RG 308879764, CPF 29494946847, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eduque-Escola de Educação Infantil Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 85.186,70 (junho de 2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1008546-44.2016.8.26.0009**. A Dra. Cláudia Ribeiro, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a Sidney Neves da Silva (CPF. 084.054.448-07), que HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo lhe ajuizou ação de Cobrança, pelo Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 122.465,45 (julho de 2016), decorente da contratação do pacote de serviços bancários Crédito Parcelado, n°s 4560864497, 4560868662, 4560874247. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1026869-42.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Cruz Azul de São Paulo. Requerido: Rodrigo dos Santos Oliveira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1026869-42.2021.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF 31616541881, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cruz Azul de São Paulo, lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 2.196,39 (janeiro de 2021), decorrente das Notas de Serviço nºs 452042 e 452043. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1159340-51.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Imperial Betz188 Comércio Varejista de Eletrônicos Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1159340-51.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IMPERIAL BETZ188 COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 37800748000189, com endereço à Rua Helena Zerrener, 50, Liberdade, CEP 01512-020, São Paulo - SP, que BANCO BRADESCO S/A. lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 17.453,22 (julho de 2023), decorrente da utilização de limite de crédito disponibilizado em conta corrente. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de agosto de 2024. Maria Carolina de Mattos Bertoldo. Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1011656-09.2017.8.26.0529**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Condomínio. Requerente: Associação dos Proprietários Morada da Aldeia. Requerido: Divani Cunha e outro EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011656-09.2017.8.26.0529. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Assis Mascarenhas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DIVANI CUNHA, RG 19717490, CPF 044.855.778-99, com endereço à Rua Angelina Negri Gilli, 173, apartamento 72, Veneza, Jardim Bandeirantes, CEP 06513-055, Santana de Parnaíba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Associação dos Proprietários Morada da Aldeia, alegando em síntese: que a requerida é devedora da quantia de R$ 5.407,72 (novembro de 2017), decorrente das Taxas de manutenção e despesas associativas, oriundas da unidade autônoma identificada como Lote 13 da quadra C da Associação Autora. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba, aos 27 de março de 2024.

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

GAIA LEILÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. **7ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo/SP.** Processo nº **0009687-68.2018.8.26.0002**. Requerente: **CONDOMÍNIO VILLA BRUNO GIORGI** (CNPJ 00.420.592/0001-09). Requerida: **MARISA GONZALEZ DRUCKER** (CPF 161.045.858-33), cônjuge/interessado **SÉRGIO DAVID DRUCKER** (CPF 008.407.188-53) compromissária vendedora/interessada **ESPÓLIO DE CLÁUDIA DRUCKER** (CPF 090.588.038-21), representada pela inventariante **MONICA TEÓFILO DRUCKER** (CPF 084.713.288-95), credora **ENGEBRAS COMPRESSORES LTDA** (CNPJ 08.736.733/0001-09), credores trabalhistas **ADENILSON BATISTA DOS SANTOS** (CPF 316.539.158-03), **JOSÉ LIONALDO DE JESUS VIEIRA** (CPF: 045.195.525-08), **VALTAI PEREIRA DA ROCHA** (CPF: 124.162.867-06), **MARCELO DA SILVA MORAIS** (CPF: 009.822.046-20), **CARLOS ANTONIO SOARES FEITOSA** (CPF: 080.572.338-26), **EDVALDO OLIVEIRA DO CARMO** (CPF 366.128.188-75), **LUCIANO BIAZOTTO** (CPF 206.293.188-32), **LUIZ FERNANDO RODRIGUES** (CPF 094.971.526-39, **GILSON BESERRA DA SILVA** (CPF 035.994.838-33), **EDUARDO HENRIQUE DA CRUZ DIAS** (CPF: 223.348.888-18), **VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA SANTOS** (CPF 303.791.128-09), **MARCELO ALVES DOS SANTOS** (CPF: 269.888.388-05), **WAGNER DE OLIVEIRA MATTOSINHO** (CPF 311.843.008-79), **ROMILSON JOSE JESUS SANTOS** (CPF: 041.506.155-51), **JOSE JORGE PEREIRA DA SILVA** (CPF: 033.532.856-36), **JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA** (CPF 109.169.998-40), **JOSEMAR SILVA CANDIDO** (CPF 256.088.018-06), credor tributário **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, **1ª Praça começa em 10/09/2024, às 10hs00min, e termina em 12/09/2024, às 10hs00min e; 2ª Praça começa em 12/09/2024, às 10hs01min, e termina em 08/10/2024, às 10hs00min.** Bem a ser leiloado: **PENHORA DOS DIREITOS ORIUNDOS DO COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA:** DUPLEX nº 82 localizado no 8º ou 9º andares ou 11º e 12º pavimentos do EDIFÍCIO UNITÁ BRONZO – BLOCO A, integrante do CONDOMÍNIO VILLA BRUNO GIORGI, situado à Rua Ascencional, nº 31, no Jardim Ampliação, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com descrição completa na **Matrícula nº 266.378 do 11° CRI da Comarca de São Paulo/SP. Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: **R$ 2.221.742,36*** - Lance mínimo na 2ª Praça: **R$ 1.110.871,18** - 50% do valor de avaliação. *atualizado até 07/2024. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica a requerida **MARISA GONZALEZ DRUCKER**, cônjuge/interessado **SÉRGIO DAVID DRUCKER**, compromissária vendedora/interessada **ESPÓLIO DE CLÁUDIA DRUCKER**, representada pela inventariante **MONICA TEÓFILO DRUCKER**, credora **ENGEBRAS COMPRESSORES LTDA**, credores trabalhistas **ADENILSON BATISTA DOS SANTOS**, **JOSÉ LIONALDO DE JESUS VIEIRA**, **VALTAI PEREIRA DA ROCHA**, **MARCELO DA SILVA MORAIS, CARLOS ANTONIO SOARES FEITOSA**, **EDVALDO OLIVEIRA DO CARMO**, **LUCIANO BIAZOTTO**, **LUIZ FERNANDO RODRIGUES**, **GILSON BESERRA DA SILVA**, **EDUARDO HENRIQUE DA CRUZ DIAS**, **VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA SANTOS**, **MARCELO ALVES DOS SANTOS**, **WAGNER DE OLIVEIRA MATTOSINHO**, **ROMILSON JOSE JESUS SANTOS**, **JOSE JORGE PEREIRA DA SILVA**, **JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA**, **JOSEMAR SILVA CANDIDO**, credor tributário **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados INTIMADOS** das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. São Paulo, 08 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0104796-27.2009.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cindy Covre Rontani Fonseca, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a Linton Poll (CPF. 514.312.970-20), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 1.962,28. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº **0007373-85.2024.8.26.0602**. O Dr. Gustavo Scaf de Molon, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba/SP, Faz Saber a Distribuidora Barbarense Ltda ME (CNPJ. 21.002.486/0001-77), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Sorocaba Refrescos S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 36.930,15 (março de 2024). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Sorocaba, 02/07/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1001119-20.2021.8.26.0009**. A MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Claudia Ribeiro, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Companhia Imobiliária e de Terrenos Sociedade Anônima (qualificação desconhecida), que Marinalva Leandro de Souza Bezerra, Samuel de Souza Bezerra, Simone de Souza Bezerra e Sandro de Souza Bezerra lhe ajuizaram ação de Adjudicação Compulsória, objetivando a adjudicação do imóvel localizado na Rua Alberto Lupo, nº 06-B, Lote 16, Quadra JI, do Loteamento Jardim Dona Sinhá (Parque Bancários), São Paulo/SP, Contribuinte Municipal 155.325.0003-6, adquirido através do contrato de compra e venda. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Hugo Souza brilha nas penalidades e classifica o Corinthians na Sul-Americana

Goleiro defende três cobranças do Bragantino e vive noite de herói em Itaquera depois de derrota corintiana no tempo normal

Infoesporte

Com emoção!
Com emoção até o fim, o Corinthians viu o goleiro Hugo Souza brilhar nas cobranças de pênaltis para avançar às quartas de final da Copa Sul-Americana na noite desta terça-feira. Na Neo Química Arena, o Red Bull Bragantino virou e venceu por 2 a 1. Mas, nas cobranças de pênaltis, o time do interior paulista desperdiçou duas chances de definir o confronto e parou em Hugo Souza, que defendeu três cobranças de pênaltis e viveu noite de herói em Itaquera. O Timão abriu o placar com Garro, no primeiro tempo, mas levou a virada na segunda etapa com gols de Sasha e Luan Candido. Nas penalidades, Garro, Bidu, Pedro Henrique, Wesley e Gustavo Henrique converteram para a equipe corintiana - Andre Ramalho e Ryan erraram. Do lado do Bragantino, Sasha, Evangelista, Luan Candido e Thiago Borbas acertaram, mas Gustavinho, Douglas Mendes e Guilherme Lopes perderam as cobranças.

Como fica?
Classificado, o Corinthians agora aguarda o vencedor do confronto entre Fortaleza e Rosario Central para conhecer o adversário das quartas de final da Sul-Americana. A partida de volta será nesta quarta-feira, às 19h, no Castelão - cearenses e argentinos ficaram no empate no jogo de ida, disputado na semana passada.

Primeiro tempo
Jogando pelo empate para avançar de fase, o Corinthians não pensou muito na vantagem e iniciou o confronto buscando o ataque, principalmente pelo lado esquerdo. Na primeira grande chance, Matheus Bidu pegou de primeira e chutou com estilo, obrigando o goleiro Fabrício a fazer ótima defesa. Pouco depois, o lateral puxou contra-ataque e, em boa posição, errou passe para Giovane quando se aproximava da área do Bragantino.

Segundo tempo
Depois do intervalo, o Corinthians continuou criando com Matheus Bidu - aos seis, o lateral chutou forte da entrada da área para boa defesa de Fabrício. O clima do confronto, porém, mudou. O Bragantino apareceu mais no campo de ataque e buscou pressionar a defesa do Corinthians. Jadsom, de fora da área, e Eduardo Sasha, em bate e rebate dentro da área, quase marcaram. O time de Bragança empatou com Sasha aos 26: o atacante recebeu na entrada da área e bateu rasteiro sem chance para Hugo Souza. Pouco depois, Luan Candido ganhou pelo alto depois de cobrança de escanteio e desviou de cabeça para virar o placar.

Nas cobranças de pênaltis, brilhou a estrela de Hugo Souza. O goleiro evitou a classificação do Bragantino em duas oportunidades, defendeu três cobranças e foi o grande herói da classificação corintiana para as quartas de final da Sul-Americana.

Os visitantes levaram perigo em finalização de fora da área de Thiago Borbas, que foi defendida sem maiores dificuldades por Hugo Souza. Tranquilo no jogo, o Timão abriu o placar aos 23 minutos - Garro chutou de fora da área e contou com desvio no meio do caminho para fazer 1 a 0. E ficou barato para o Bragantino, que pouco criou e viu os donos da casa criarem mais oportunidades com Garro e Igor Coronado.

Agenda
O Corinthians volta a campo no fim de semana, quando enfrenta o Fortaleza, no domingo, às 16h, no Castelão, em confronto válido pela 24ª rodada do Campeonato Brasileiro. O Bragantino encara o Flamengo, no domingo, às 20h, no Maracanã.

Foto: Marcos Ribolli

diáriodafama

Foto: Reprodução/Instagram

De biquíni fio-dental, Kéfera dá conferida no shape antes de tomar sol

Influenciadora, que virou assunto nas redes sociais ao falar de Bruna Louise, tem se dedicado à vida fitness

Kéfera Buchmann, de 31 anos, aproveitou a terça-feira (20) ensolarada para renovar seu bronzeado. A influenciadora colocou um biquíni fio-detal sem alça na cor preta e gravou um vídeo dando uma conferida no shape. "Bom dia", escreveu a youtuber, que tem se dedicado a sua rotina fitness e, frequentemente, demonstra orgulho da evolução do seu corpo.
A atriz virou assunto nas redes sociais nesta terça após participar do De Frente com Blogueirinha e falar sobre o motivo pelo qual sua amizade com a humorista Bruna Louise chegou ao fim. De acordo com a influenciadora, o distanciamento aconteceu por que a humorista se apaixonou por ela.
"Não houve abertura da parte dela para resolver. Não houve, não. Até acho que, talvez, uns dois ou três anos atrás, ainda houve uma tentativa de DM de aproximação. Ela falou algumas coisas que, para mim, meio que fizeram sentido. Eu pensei: 'Hum'", contou Kéfera no De Frente com Blogueirinha.

"Ela comentou sobre o que sentia em relação a mim na época. Talvez ela tenha confundido um pouco as coisas", acrescentou. "Ela estava apaixonada por vocês?", perguntou Blogueirinha. "Foi o que estava na DM, mais ou menos o assunto. Cara, te mostro depois, mas foi meio que isso... ela falou algo como 'não sei se eu entendia na época o que eu sentia por você' ou algo desse tipo", declarou a atriz.

Lauana Prado se declara à namorada, elogia o enteado e fala do desejo de ser mãe

Cantora falou sobre seus sentimentos ao completar dois meses de namoro com a influenciadora

Lauana Prado, de 35 anos, completou dois meses de namoro com Tati Dias, de 36, e, para celebrar, a cantora fez uma declaração apaixonada para a namorada nas redes sociais. "Um dia, há algum tempo, lembro de ter escrito uma carta pra mim mesma trazendo algumas características que desejava ver em alguém quando me permitisse viver um novo relacionamento. Recentemente, resolvi revisitar esse texto e fui tomada por uma sensação deliciosa", começou dizendo.

"Fui presenteada com o ser humano que um dia idealizei pra mim: essa pessoa veio assim, dentre milhares de outros atributos, com uma beleza estonteante – e nem estou falando só da beleza física – um sorriso único e um coração que não cabe no peito. Dona de uma inteligência absurda, um bom humor que de tão maravilhoso parece ter sido feito sob medida pra mim, uma vontade de vencer que me enche de orgulho, e uma leveza e simpatia que faz qualquer pessoa se encantar e conectar facilmente com ela. Cheguei a conclusão de que essa pessoa é você, Tati", acrescentou.

Foto: Reprodução/TV Globo

A sertaneja, que estourou em todo Brasil com uma regravação de Escrito nas Estrelas, continuou dizendo que há 60 dias a influenciadora disse "sim" para ela depois de um passeio especial que fizeram de helicóptero. "Tudo com ela é mais gostoso, leve e divertido, porque tudo que vem dela é naturalmente assim. Quando nos conhecemos, eu não fazia ideia que ia ser tomada por um turbilhão de sentimentos bons e vontade de amar assim, com notas de leveza, muita admiração e boas sensações, no auge da minha maturidade como ser humano e como mulher."

Ticiane Pinheiro chora ao reencontrar Fabi Justus: "Não vou desgrudar"

Apresentadora não via a ex-enteada desde que ela começou a tratar o câncer e precisou se isolar

Ticiane Pinheiro, de 48 anos, não segurou a emoção ao se encontrar com Fabiana Justus, de 37, pela primeira vez desde que a ex-enteada tratou um câncer. O reencontro aconteceu na segunda-feira (19) durante a festa de aniversário do filho caçula da influenciadora, Luigi, que aconteceu em São Paulo.
"Gente, a Tici já borrou toda a make [maquiagem, em português]", comentou a filha de Roberto Justus ao mostrar a ex-madrasta com os olhos inchados. "Eu estava esperando muito por esse momento", comentou a apresentadora. "Eu também, sério", falou Fabi. "Falei que não vou desgrudar", acrescentou a esposa César Tralli abraçando a influenciadora.

Foto: Reprodução/Instagram

Ao publicar o vídeo, Fabi declarou: "Tici, te amo".
A festa teve o personagem Mickey como tema e foi algo super restrito, com apenas 15 convidados. A influenciadora chamou apenas pessoas muito próximas, em geral familiares, como o pai, Ana Paula Siebert e a irmã, Rafa Justus.

passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

- Grande mamífero oceânico
- (?) stop: parada de boxes (F1)
- Nação caribenha próxima à Venezuela
- Cantores do núcleo central de óperas
- Prêmio de Robert Koch pelo seu estudo sobre a tuberculose
- (?) Parker, cineasta
- Grupo de pessoas aptas a votar
- O gato de pelo cinzento-azulado
- Condição da água fervida
- (?) moral: é passível de indenização (jur.)
- Nome, em inglês
- Planície lunar
- O exercício para a região da barriga
- Juizado (?), serviço de Tribunais de Justiça
- Item usado em maquiagem
- Perversa
- Oferecerá
- Sinfonia de Beethoven
- Adepto do rock melódico (pl.)
- Machucam
- Lao-(?), filósofo chinês
- Ministério Público (abrev.)
- Tenso, em inglês
- Hidrelétrica binacional no rio Paraná
- Exigência de contratos de locação
- Músico como Lemmy Kilmister
- (?) José, locutor esportivo
- Hi-(?), tipo de drinque
- Deus Sol do Egito faraônico
- Deserto Andre Agassi, ex-tenista
- Antiga linguagem de programação
- Via de saída da coriza (Anat.)
- Somei; juntei
- Cogumelo comestível rico em proteínas
- Conjunção alternativa
- Causa de transtorno em vias públicas

BANCO 4/name. 5/basic — tense. 6/maltês.

24

Solução

ÁRIES – 21/03 a 20/04
Nesta quarta, a Lua se estranha com alguns astros logo cedo e você vai precisar de cuidado redobrado com fofocas, gente traiçoeira e imprevistos no serviço. A boa notícia é que o astral melhora aos poucos e fica mais fácil avaliar os prós e contras antes de agir, o que é importante se precisa tomar grandes decisões. Tarefas que podem ser feitas de maneira isolada, ou que não dependem da cooperação dos outros, vão fluir melhor à tarde e sua concentração pode surpreender. Para manter a paz com o mozão, faça um esforço para afastar críticas e desconfianças. A Lua brilha no seu signo no final da noite, mas talvez dê tempo de animar as coisas com o crush.

TOURO – 21/04 a 20/05
A manhã pede mais atenção às finanças, porque seu lado sonhador pode fazer uma cilada parecer um ótimo negócio se não tiver cautela, Touro. Cuide das suas obrigações primeiro e não se distraia durante o trabalho! Ainda bem que o astral melhora à tarde e você pode tirar vantagem da sua mente fértil para compartilhar novas ideias com os colegas. À noite, as amizades ganham destaque e o contato com a galera anima qualquer ambiente, mesmo que seja só nas redes sociais. Há sinal de companheirismo no romance, o que ajuda a fortalecer os laços com quem ama. Se o coração está vago, os amigos podem apresentar alguém pra lá de interessante. Dê uma chance!..

GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Bom dia para manter o foco concentrado na carreira e nos assuntos profissionais, assim você pode dar atenção às tarefas que ficaram acumuladas nos últimos tempos. Mas busque um equilíbrio entre as obrigações e a vida pessoal para não se sobrecarregar, bebê. Também vale reservar tempo para cuidar com carinho da sua imagem. À noite, a saúde pede um pouco mais de dedicação da sua parte, seja praticando exercícios físicos ou melhorando os seus hábitos. A dois, conversem sobre os planos para o futuro da relação, que tem tudo para ficar mais sólida. Se está só, a vontade de investir em um lance mais duradouro pode pesar na hora de escolher o crush.

CÂNCER – 21/06 a 21/07
Apesar do dia contar com uma vibe descontraída, os estudos e as viagens precisam de atenção extra logo cedo. Ainda bem que as coisas entram nos eixos mais tarde e as estrelas prometem destacar seu lado curioso. Mostre iniciativa nas tarefas e procure aprender mais sobre qualquer assunto que despertar seu interesse. Planos para uma viagem contam com as bênçãos dos astros à noite! As amizades também contam com vibes pra lá de positivas. Na paquera, seu charme se destaca e nem a distância vai atrapalhar seus planos. A vida amorosa também promete momentos divertidos com o par, ainda mais se vocês espantarem a mesmice.

LEÃO – 22/07 a 22/08
Pode se preparar para um dia movimentado, Leão, cheio de reviravoltas e surpresas. Mas é melhor redobrar a cautela em assuntos que envolvem dinheiro e amizades na parte da manhã. Mais tarde, há chance de descobrir algo que não esperava, ou que estava procurando há um tempo, se prestar atenção ao seu sexto sentido. No trabalho, seu foco vai surpreender e fica mais fácil mergulhar nas tarefas, inclusive aquelas chatinhas que acabam ficando sempre para depois. O desejo tem tudo para crescer e você e o mozão podem viver momentos pra lá de animados na cama. Há sinal de novidades na conquista e você vai brilhar se souber usar o seu lado sedutor.

VIRGEM – 23/08 a 22/09
Nesta quarta, os relacionamentos contam com as melhores vibes e isso vale tanto para a vida amorosa quanto para a área pessoal e profissional. Talvez tenha que lidar com concorrentes e invejosos logo cedo, mas confie em seu potencial para dar a volta por cima, Virgem. A tarde será perfeita para investir em parceria ou sociedade com colega que pensa de maneira parecida. Juntos, será mais fácil conseguir o que deseja, tá? Tarefas que podem ser feitas em equipe também vão correr bem. Romantismo e bom humor terão papel importante para melhorar ainda mais a convivência com quem ama. Um lance recente pode virar algo sério, mas não pressione demais o crush.

LIBRA – 23/09 a 22/10
O dia começa tenso no serviço e seu foco pode se desviar do trabalho se não tiver cuidado. Mas logo você volta ao jogo e vai cuidar de assuntos do dia a dia numa boa. É hora de concentrar esforços nas tarefas de rotina e mostrar que tem responsabilidade para assumir novos serviços. Talvez tenha que fazer sacrifícios para atingir seus objetivos, mas você pode colher bons frutos lá na frente. A saúde também pede mais atenção e algumas mudanças no seu estilo de vida serão bem-vindas. Com tanta coisa acontecendo, a paquera pode ficar em segundo plano. Manter a rotina com o mozão talvez não seja um mau negócio, mas o romance fica mais gostoso no final da noite.

ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Hoje, você vai encarar o trabalho e até os perrengues com mais otimismo. Mantenha o bom humor para lidar com um ou outro imprevisto pela manhã, inclusive no trabalho, porque logo as coisas se acertam. Os relacionamentos, especialmente com pessoas mais jovens, ou mesmo com os filhos, contam com um brilho especial à noite. A sorte deve sorrir para o seu lado e é um ótimo momento para fazer uma fezinha ou entrar em uma rifa. Use e abuse do seu charme para animar as coisas na paquera e vai chover contatinho na sua horta! Há risco de briga com o mozão logo cedo, mas demonstrações de carinho ajudam a fazer as pazes e esquentar o romance mais tarde.

SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Talvez pinte torta de climão com a família logo cedo, mas não deixe que isso afete o seu humor, Sagita. Aos poucos, tudo entra nos eixos e você poderá contar com o bom-senso para tomar decisões importantes. Quem trabalha em casa, em um negócio familiar ou com produtos e serviços para o lar tem tudo para se destacar à tarde. Boa parte do seu interesse pode se voltar para assuntos de família, então aproveite para relaxar e matar a saudade de parentes que não vê há um tempo. Um programa caseiro pode ser a melhor pedida para curtir a companhia do mozão. A Lua brilha em seu paraíso astral no final da noite e talvez dê tempo até de agitar uma conquista.

CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
O dia começa tenso e será preciso atenção redobrada na hora de escolher as palavras, Caprica, porque já chance de confusão. Isso vale especialmente para o trabalho, ok? Ainda bem que você conta com ótimas ideias e raciocínio rápido pra dar a volta por cima e, mais tarde, vai dar um show em qualquer tarefa que assumir no serviço. Se trabalha com algo que envolve deslocamento rápido ou contato com o público, suas chances de sucesso também crescem. Tá na pista? Um bom papo pode seduzir mais do que imagina e há chance de pintar um amor à primeira vista. Mantenha um clima leve com o mozão, mostre todo o seu carinho e vai receber o mesmo em troca.

AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Nesta quarta, ligue suas antenas para não gastar mais do que pode logo cedo. A chance de prejú é grande, ainda mais se agir por impulso nas compras. Uma oportunidade de encher o bolso pode surgir mais tarde, então, mergulhe no serviço para transformar essa energia positiva em dinheiro, Aquário! Há chance real oficial de transformar um sonho antigo em realidade se já vinha se programando para comprar algo que deseja muito. Seu apego continua em alta e o ciúme pode causar brigas logo cedo. Não perca a paciência com qualquer bobagem, tá? Se o coração está vago, talvez não se interesse muito por quem só está atrás de diversão sem compromisso.

PEIXES – 20/02 a 20/03
A Lua segue em seu signo e você conta com mais energia para viver novas experiências, correr atrás dos seus sonhos e cuidar das suas responsabilidades. Só que, logo cedo, a chance de se desentender com alguém de casa pode crescer e talvez sobre até para o mozão. Pegue leve, Peixes! Mas as coisas se ajeitam aos poucos e você pode concentrar os esforços nas tarefas que dependem diretamente da sua iniciativa pra terminar tudo o mais rápido possível. Tá na pista? Um bate-papo, mesmo que seja nas redes sociais, promete boas novas na conquista. A dois, invista no bom humor para curtir muito a companhia do par e até fazer as pazes se rolou uma treta logo cedo.

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!

Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moídos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO

WWW.GRUPOUTAM.COM.BR LOJA.UTAM.COM.BR Televendas: 17 99603 2011